



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 01, 14 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre horário de funcionamento, feriados e pontos facultativos no Legislativo Municipal para o ano de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando que foi declarado pontos facultativos pelo Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 5956 de 18 de dezembro de 2019.

Considerando o disposto o Regimento Interno artigo 260 que determina: "Não haverá expediente de Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município".

RESOLVE

Art. 1º - Torna público os feriados e pontos facultativos, na Câmara Municipal de Anchieta referente ao exercício de 2020.

DIA	FERIADO/PONTO FACULTATIVO	DESCRIÇÃO	OBS
01/01	Feriado	Confraternização Universal	Quarta feira
24/02	Ponto facultativo	Carnaval	Segunda feira
25/02	Ponto facultativo	Carnaval	Terça feira



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

26/02	Ponto facultativo	Quarta-feira de cinzas	Quarta feira
09/04	Ponto facultativo	Quinta feira santa	Quinta feira
10/04	Feriado Municipal	Lei 986/14 Paixão de Cristo	Sexta feira
20/04	Feriado Estadual	N S da Penha	Segunda feira
21/04	Feriado Nacional	Tiradentes	Terça feira
01/05	Feriado Nacional	Dia do Trabalho	Sexta feira
08/06	Ponto Facultativo	Santo José de Anchieta	Segunda Feira
09/06	Feriado Municipal	Lei 986/14 Santo José de Anchieta	Terça feira
11/06	Ponto Facultativo	Corpus Christi	Quinta feira
12/06	Ponto Facultativo	Corpus Christi	Sexta feira
29/06	Feriado Municipal	Lei 986/14 São Pedro	Segunda Feira
12/08	Ponto Facultativo	Dia da Cidade	Quarta-feira
15/08	Feriado Municipal Lei 986/14	N S da Assunção	Sábado
07/09	Feriado Nacional	Independência do Brasil	Segunda feira
12/10	Feriado Nacional	N. S. Aparecida	Segunda feira
28/10	Ponto Facultativo	Servidor Público	Quarta feira
02/11	Feriado Nacional	Finados	Segunda feira
15/11	Feriado Nacional	Proclamação da República	Domingo



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - Fica concedido recesso de final de ano, com a paralisação das atividades das unidades administrativas do Poder Legislativo Municipal, de 21 a 31 de dezembro de 2020, conforme Lei nº 1255/2017.

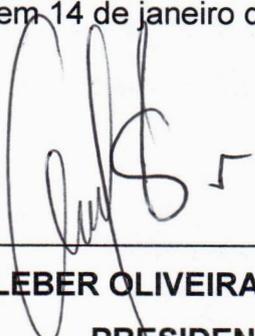
Art. 3º - As disposições desta Portaria não se aplicam a Guarda Patrimonial da Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 4º - De acordo com a necessidade os setores poderão ser acionados por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Anchieta em 14 de janeiro de 2020.



CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE